

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ATA N.º 19 – 2022

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Marques Jorge** (PPD/PSD), e presença dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

### FALTAS: -----

----- Verificou-se a ausência do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD) por compromissos assumidos. Foi considerada justificada a sua ausência. -----

### SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

### 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### 1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, dando conhecimento da atividade que considerou mais relevante, destacando: -----

- Que esteve numa reunião com elementos do IPCB - Instituto Politécnico de Castelo Branco. Durante a mesma foi apresentada uma proposta, que considerou interessante, nomeadamente um levantamento da comunidade estrangeira e também portuguesa que se fixou no concelho, que passaram a ser residentes, questionando as suas necessidades, a opinião que tinham do concelho e das perspetivas de futuro. Referiu que considerava ser um levantamento interessante contudo ficaria a aguardar-se pelo envio da proposta para devidos efeitos. -----

- Que visitou o Museu Maria da Sala, no Vale do Souto. Informou que o projeto estava quase concluído, prestes a abrir ao público. Sugeriu que visitassem o espaço pois era muito interessante. -----

- Que esteve no Hotel de Santa Margarida (Oleiros) para discutir algumas questões/alterações

relacionadas com o parque de estacionamento. -----

- Que esteve reunido com empresários que apresentaram projetos de casas autossustentáveis. ----
- Que esteve reunido com outros autarcas de forma a prepararem a reunião com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, para dessa forma debaterem assuntos prementes, como as transferências de competências; apresentarem propostas e manifestarem preocupações, como o aumento do custo de energia. -----
- Que foi assinado o contrato de comodato com a empresa a fixar-se na localidade do Roqueiro. -
- Que tiveram início os trabalhos de requalificação do Miradouro do Zebro. -----

----- De seguida, no uso da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou: -----

- Que se tinha iniciado mais um ano letivo e que, para o efeito, tinham decorrido algumas reuniões preparatórias com o AEPAA - Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, relacionadas com transportes, recursos humanos, entre outras áreas. Realçou ainda duas questões, uma relativa à Residência de Estudantes, que destacou estar em funcionamento com poucos alunos, apenas sete. Nesse sentido houve lugar a uma reestruturação do serviço ao nível de recursos humanos, estando também a ser ponderada a possibilidade do espaço evoluir para outras valências, com regulamento próprio. Acrescentou que quando existirem mais informações sobre aquela questão, iria partilhar. Relativamente ao outro assunto, referiu que gostaria de partilhar os números que estavam associados ao AEPAA, após o arranque do ano letivo e a considerar que não iriam existir muito mais alterações. Informou que o AEPAA tinha 286 alunos matriculados e que tinham aumentado o número de crianças a frequentar os Jardins de Infância (43). Considerou que os números anteriormente apontados eram o reflexo do trabalho tido ao longo dos últimos anos, quer com apoios às famílias, às crianças, quer com apoios a nível empresarial e até mesmo na área social. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para referir não ter estado na anterior reunião, contudo apontou a deliberação adiada sobre o projeto de Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais, questionando se houve algum desenvolvimento sobre o assunto. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, para explicar que tinha solicitado o contributo do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que era especialista em direito fiscal. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

### **1.1.2 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS** -----

----- Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário do e-mail remetido pela Casa do Benfica

em Oleiros, enviado a dezoito de setembro, informando dos horários dos treinos de futsal. -----

### 1.1.3 - AHRESP -----

----- Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário do Convite da AHRESP, remetido por e-mail a 7 de setembro, para presença no Congresso "Sustentabilidade: utopia ou sobrevivência?", agendado para os dias 14 e 15 de outubro de 2022. -----

## 1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

### 1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e oitenta, datado de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil e oitenta e três euros e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e dezoito mil, trezentos e dezasseis euros e três cêntimos. -----

### 1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de seis a dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil oitocentos e oitenta e nove, e dois mil e quinze, a importância total de cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento com os números sessenta, e sessenta e um na importância total de quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos.-----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

#### 2.1.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 142/2022 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLEIROS E O GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois, datada de dezanove de setembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *As parcerias estabelecidas entre localidades de diferentes países são uma realidade cada vez mais frequente, incentivando o intercâmbio de experiências sobre uma variedade de questões de interesse comum, maioritariamente nas áreas do comércio, indústria e educação.*-----

----- *Considerando os laços de amizade e cooperação existentes entre o Município de Oleiros (Portugal) e a Região Autónoma do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe e*

*a comprovada intenção dos mesmos em colaborarem solidariamente para o bem-estar dos seus cidadãos e o desenvolvimento das relações mútuas;-----*

*----- Considerando a vontade de ambas as partes em fomentar o intercâmbio de estudantes;-----*

*----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar estabelecer um acordo de cooperação que estabeleça as formas de colaboração entre o Município de Oleiros, Portugal e o Governo Regional do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, com vista ao empreendimento conjunto de ações que visam o intercâmbio de estudantes oriundos da Região do Príncipe para o Município de Oleiros, de acordo com as regras fixadas no protocolo, anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.»-----*

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se o protocolo foi feito em articulação com o AEPAA - Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, nomeadamente se estava prevista a oferta formativa para alunos que pudessem vir para Oleiros. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, esclareceu que embora o protocolo se estivesse a assumir no momento, só teria efeitos no ano letivo seguinte. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para esclarecer que o Sr. Diretor do AEPAA esteve presente nas reuniões decorridas sobre o assunto. Usou da palavra a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** para destacar que o protocolo apenas apontava o ingresso de alunos no ensino secundário. Questionou se não seria pertinente prever outros ciclos escolares, camadas mais jovens. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclareceu que eram procedimentos mais difíceis no tocante às Embaixadas. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se não podia ser deixada uma clausula especial, na minuta de protocolo em apreço, apontando a título de exemplo, para a vinda de irmãos. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclareceu que dificilmente deixariam (Embaixadas) vir crianças mais novas. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

### **2.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 144/2022 - PROJETO DE REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU OU INFERIOR -----**

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte de setembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, procede à adaptação à

administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, habilitou os municípios a poderem prever, na sua estrutura orgânica, a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----

----- A atual estrutura orgânica dos serviços municipais, prevê a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----

----- Nesta conformidade, nos termos do n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração. -----

----- Dando cumprimento ao n.º 1 artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi dado início ao procedimento de elaboração do **Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior**, tendo sido promovida a consulta a todos os interessados no período compreendido entre 12/08/2022 e 29/08/2022, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, não se tendo registado quaisquer propostas. -----

----- Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do RJAL, **tenho a honra de apresentar o Projeto de Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior, constante em anexo à presente proposta, o qual se submete a apreciação e aprovação da Câmara Municipal, devendo, posteriormente, ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.**»-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se o projeto de regulamento que agora se apresentava estava enquadrado no organograma da Câmara Municipal recentemente aprovado e se havia alguma necessidade premente para tomar aquela decisão no momento. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclareceu que o projeto de regulamento estava enquadrado no organograma e que não havia uma necessidade premente, apenas tinha de ser aprovado para existir. Explicou ainda o procedimento a decorrer. O **Sr. Vereador António Antunes** referiu já existir um regulamento até ao terceiro grau. Questionou se se tinha revelado a necessidade de criar aqueles cargos. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclarecendo que

podia, nomeadamente na área da educação, tendo presente a transferência de competências ocorrida nessa área e também na área da Proteção Civil.. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a proposta número cento e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. Da votação resultaram dois votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, e do Sr. Vereador Paulo Urbano, e duas abstenções dos Srs. Vereadores António Antunes e Ana Gonçalves por não ter muito conhecimento sobre o assunto. -----

## **2.2 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS - DUOMSU -----**

### **2.2.1 - APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO OBRAS N.º 06/2022/1070 -----**

----- O Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica n.º3153/2022, relativa ao Processo n.º 06/2022/1070, proveniente da DUOMSU desta Autarquia, datada de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois e ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, bem como com o artigo 11.º do RMUE de Oleiros, autorizar a constituição em compropriedade das partes rústicas e aumento do número de compartes, na Freguesia de Oleiros-Amieira, abaixo descritos, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----

- Constituição em compropriedade: -----

**Prédio Rústico** – inscrito na matriz sob o **artigo n.º 5315**. -----

**Prédio Rústico** – inscrito na matriz sob o **artigo n.º 5311**. -----

- Aumento do número de compartes sobre: -----

**Prédio Rústico** – inscrito na matriz sob o **artigo n.º 5335**. -----

Relativamente ao aumento do número de compartes esta será apenas autorizada na 1/2 parte pertencente ao requerente, de acordo com o redigido na Informação acima referida. -----

### **2.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A ESPLANADA E ISENÇÃO EXCECIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - INFORMAÇÃO N.º 708.22 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_179.22-I-----**

----- O Executivo teve conhecimento da Informação n.º 708.22, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_179.22-I, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, proveniente da DOSU, relativa a "*Esplanadas - Isenção excecional de taxas Municipais no âmbito da pandemia da*

doença COVID-19 – Proposta n.º 158/2021". -----

----- O Executivo da Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a referida Informação nos termos apresentados e notificar-se o requerente.-----

### **2.3 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE - DEASCDJ -----**

#### **2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO:-----**

##### **2.3.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 281.22 - PROCESSO N.º I-132/22\_GAS/DEASCDJ -**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 281.22\_GAS/DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-132/22, datada de um de setembro de dois mil e vinte e dois, proveniente da DEASCDJ - Ação Social. O Executivo Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar a atribuição de cinco mil euros, a conceder ao longo de três anos de acordo com o previsto no regulamento supra mencionado.---

##### **2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 282.22\_GAS/DEASCDJ - PROCESSO N.º S-21/2022 - APOIO SOCIAL - AJUDAS TÉCNICAS -----**

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação n.º 282.22\_GAS/DEASCDJ, relativa ao Processo n.º S-21/2022, datada de seis de setembro de dois mil e vinte e dois proveniente do Gabinete de Ação Social, referente a um pedido de apoio para pagamento de óculos, no valor de cento e trinta e nove euros, de acordo com o orçamento mais baixo apresentado. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada e o enquadramento socioeconómico nela apresentado, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos com a atribuição de um subsídio para apoio ao pagamento de óculos, no valor de cento e trinta e nove euros, à requerente mencionada na Informação. -----

##### **2.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 283.22\_GAS/DEASCDJ - PROCESSO N.º 2.ÁLVARO -----**

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação n.º 283.22\_GAS/DEASCDJ, relativa ao Processo n.º 2.Álvaro, datada de sete de setembro de dois

mil e vinte e dois proveniente do Gabinete de Ação Social, referente a um pedido de apoio para aquisição de um frigorífico, no valor de duzentos e sessenta euros, de acordo com o orçamento mais baixo apresentado. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada e o enquadramento socioeconómico nela apresentado, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos com a atribuição de um subsídio para aquisição de um frigorífico, no valor de duzentos e sessenta euros, à requerente mencionada na Informação. -----

### **2.3.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 284.22\_GAS/DEASCDJ - APOIO A JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2021-2022**

----- O Executivo Municipal teve conhecimento da Informação n.º 284.22\_GAS/DEASCDJ, relativa ao Apoio a Jovens Estudantes do Ensino Superior, datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal, com base na referida Informação e no cumprimento do regulamento em vigor, para o efeito, deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes do apoio a atribuir a cinco jovens estudantes oriundos do concelho de Oleiros e referidos na listagem em anexo à Informação, no valor total de três mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros. -----

### **2.4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

#### **2.4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**

##### **2.4.1.1 - DESPACHO N.º 129/2022 – AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023" -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e nove barra dois mil e vinte e dois, datado de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento para o fornecimento designado de " *Aquisição de Livros e Manuais Escolares - Ano Letivo 2022/2023*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

##### **2.4.1.2 - DESPACHO N.º 130/2022 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS EM DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta barra dois mil e vinte e dois, datado de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento para a prestação de serviços designada de " *Realização de atividades musicais em*



*diversas instituições do concelho*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- Usou da palavra a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** para questionar se aquelas atividades musicais se destinavam só às escolas. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou que era um projeto mais alargado, nomeadamente a abranger berçário, Jardins de Infância, Escolas EB1, os Centros Sociais de Oleiros, Estreito e Orvalho, Universidade Sénior, entre outras. -----

#### **2.4.1.3 - DESPACHO N.º 132/2022 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DFCI - PONTOS DE ÁGUA**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e dois barra dois mil e vinte e dois, datado de quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para o fornecimento designado de "*Execução e Manutenção de Infraestruturas de DFCI - Pontos de Água*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que o presente procedimento era para aquisição de dois reservatórios sendo que um deles já estava previsto para a zona de Açude Pinto, em Oleiros. -----

#### **2.4.2 - DESPACHO N.º 131/2022 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e um barra dois mil e vinte e dois, datado de doze de setembro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Aquisição de Prédio Rústico*". -----

----- O **Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou qual foi o terreno adquirido, que confinava com o Parque de Campismo e Praia Fluvial, já propriedades do Município de Oleiros. -----

#### **2.4.3 – ADJUDICAÇÕES:** -----

##### **2.4.3.1 - RELATÓRIO FINAL - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DFCI - PONTOS DE ÁGUA - ISNA**-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-21/2022, datado de sete de setembro do corrente ano, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Execução e Manutenção de Infraestruturas de DFCI - Pontos de Água - Isna*", a Henrique Mateus e Filhos, Construção Civil, Lda, no valor de trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

##### **2.4.3.2 - RELATÓRIO FINAL - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL** -----

----- Com base no Relatório Final - Concurso Público F-56/2022, datado de dezasseis de setembro do corrente ano, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Execução e Manutenção de Redes de Faixas de Gestão de Combustível", a: -----

- Lote 1 a Nova Floresta, Serviços e Gestão Florestal, Lda., no valor de trinta mil quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Lote 2 a Nova Floresta, Serviços e Gestão Florestal, Lda., no valor de trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Lote 3 a CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda., no valor de vinte e nove mil duzentos e trinta e dois euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Lote 4 a Nova Floresta, Serviços e Gestão Florestal, Lda., no valor de trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Lote 5 a CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda., no valor de trinta e seis mil cento e setenta e um euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Usou da palavra a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** para questionar se eram trabalhos a executar por todo o concelho. Foi concedida a palavra à **Chefe da DUOMSU, Cláudia Mendes**, que esclareceu serem lotes predefinidos para determinadas áreas, de acordo com o Plano de Defesa da Floresta. Interveio o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se no final eram feitos relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos. Retomou a palavra a **Chefe da DUOMSU, Cláudia Mendes**, para informar que eram feitas medições. -----

#### **2.4.4 - INFORMAÇÃO N.º: DFP 14/22 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS** -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação n.º DFP.14/22, datada de vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, cujo assunto remetia para "Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos". -----

### **3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Alerta (surto de doença por coronavírus - SARS-Cov2, agente causal da COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, serão feitas as

adequadas adaptações para a sua participação. -----

----- Os munícipes que pretenderem participar na reunião, deverão fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 22.09.2022. -----

----- O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições que tiverem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS). -----

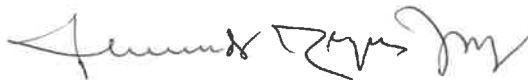
----- Não houve público a assistir. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

### ENCERRAMENTO -----

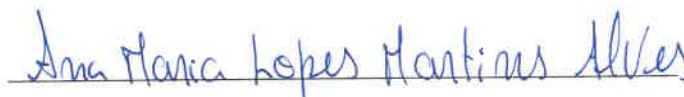
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)